



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**LEI Nº 3.493, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**Ratifica denominação oficial de logradouro público localizado no Bairro Bela Vista de: Avenida Coronel Modestino Gonçalves.**

O povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica ratificada a denominação oficial do logradouro público já existente no Bairro Bela Vista de: Avenida Coronel Modestino Gonçalves, neste Município de Lagoa Santa.

*Memorial descritivo – As confrontações do logradouro em questão são as seguintes: começa na Avenida Monteiro Lobato e termina na Rua Bom Jesus no Bairro Santos Dumont.*

**Art. 2º** - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de dezembro de 2013.**

**FERNANDO GOMES PEREIRA NETO**  
**Prefeito Municipal**

*Vereador Dinaggio Batista Evangelista*